



NOTAS EXPLICATIVAS  S DEMONSTRA OES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014 - (Em milhares de reais - R\$)

22. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

| | 2015 | 2014 |
|-------------|------|------|
| Outras..... | 199 | 121 |
| Total..... | 199 | 121 |

23. PAGAMENTO BASEADO EM A OES

Apresentamos a seguir o plano de pagamento que est  vigente em 30 de Junho de 2015 e foi outorgado a partir de 1º de janeiro de 2010. O plano   classificado como pagamento baseado em a oes com liquida ao em a oes. I - Plano de a oes livres ("Paga") – SG Paris: Visando o sucesso do programa "Ambition SG 2015", em reuni o realizada em 02 de novembro de 2010, o Conselho de Diretores do Grupo Soci t  G n rale designou os benefici rios do Plano de A oes livres dentro do grupo de funcion rios e executivos corporativos do Grupo Soci t  G n rale e empresas afiliadas. O plano est  dividido em dois grupos sendo o primeiro representado por 40% das a oes condicionadas ao cumprimento de perman ncia no grupo em 31 de mar o de 2015 com a condi o de desempenho na qual o Grupo Soci t  G n rale atinja um lucro l quido positivo no ano de 2012, condi o esta atingida. O segundo grupo, 60% das a oes remanescentes, est  condicionado   perman ncia no grupo em 31 de Mar o de 2016 com a condi o de que a satisfa o dos clientes aumente entre 2010 e 2013 nas tr s linhas de neg cios (opera oes Fran a, Banco de varejo e Corporate Banking). O plano oferece 40 a oes por funcion rio eleg vel, distribuídas conforme o par grafo anterior. No SG Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil foram 09 funcion rios eleg veis, portanto, das a oes outorgadas, avaliou-se que 360 seriam empossadas pela empresa. O valor justo unit rio das a oes foi de 34,55 Euros e 33,15 Euros respectivamente para o grupo 1 e grupo 2, calculados adotando o m todo de arbitragem. A seguir demonstramos os valores reconhecidos no resultado do exerc cio findo em 30 de

Junho de 2015 e 2014, na rubrica de despesa com pessoal contra a conta do grupo do patrim nio l quido de reserva de capital:

| | Movimenta o | | | | |
|--------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|
| | Junho 2013 | Constitui o | Junho 2014 | Constitui o | Junho 2015 |
| Plano de a oes livres ("Paga") | 61 | 82 | 143 | 127 | 270 |
| Total..... | 61 | 82 | 143 | 127 | 270 |

24. PROVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGA OES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCI RIAS

A Sociedade   parte em processos judiciais e administrativos de natureza civil, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administra o da Sociedade, baseada na opini o de seus assessores legais, n o constituiu provis o em fun o de n o existir demandas cujo desfecho desfavor vel   avaliado como prov vel. Passivos contingentes classificados como risco de perda poss vel: Em 30 de Junho de 2015 n o h  na Sociedade nenhum registro de processo de natureza civil classificado como perda poss vel.

25. OUTRAS INFORMACOES

Desde 1995, as institui oes financeiras s o obrigadas a manter o patrim nio l quido compat vel com o grau de risco ponderado por fatores definidos na Resolu o n o 2.099/94 e altera oes complementares do BACEN. A apura o deste  ndice   feita de forma consolidada pelo Banco Soci t  G n rale Brasil S.A. ("institui o l der") com as institui oes integrantes do Grupo Soci t  G n rale Brasil, de acordo com as normas vigentes.

Medida Provis ria n o 675/15: Em 21 de Maio de 2015, foi publicada a Medida Provi-

s ria n o 675 (MP 675/15) que elevou a al quota da Contribui o Social sobre o Lucro L quido (CSLL) dos setores financeiro e segurador de 15% para 20% do lucro tribut vel, a vigorar a partir de 1º de Setembro de 2015. A Sociedade aguardar  a convers o desta MP 675/15 em Lei para uma an lise mais profunda e conclusiva, uma vez que poss veis emendas   MP podem ser propostas pelo Congresso Nacional. Medida Provis ria n o 627/13 convertida na Lei 12.973: Em Novembro de 2013 foi publicada a Medida Provis ria n o 627 estabelecendo que a n o incid ncia de tributa o sobre os lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1º de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013, pelas pessoas jur dicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, efetivamente pagos at  a data de publica o da referida Medida Provis ria, em valores superiores aos apurados com observ ncia dos m todos e crit rios cont beis vigentes em 31 de Dezembro de 2007, desde que a empresa que tenha pago os lucros ou dividendos optasse pela ado o antecipada do novo regime tribut rio j  a partir de 2014. Em Maio de 2014, esta Medida Provis ria foi convertida na Lei n o 12.973, com altera oes em alguns dispositivos, inclusive no que se refere ao tratamento dos dividendos, dos juros sobre o capital pr prio e da avalia o de investimentos pelo valor de patrim nio l quido. Diferentemente do que previa a Medida Provis ria, a Lei n o 12.973 estabeleceu a n o incid ncia tribut ria de forma incondicional para os lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1o de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013. A Sociedade elaborou estudos sobre os efeitos que poderiam advir da aplica o das disposi oes da Lei n o 12.973 e concluiu que n o h  efeitos significativos nas suas demonstra oes financeiras de 30 de Junho de 2015 e de 31 de Dezembro de 2014 e est  avaliando se optar  ou n o pela antecipada de seus efeitos, que dever  ser manifestada na Declara o de D bitos e Cr ditos Tribut rios Federais (DCTF) referentes aos fatos geradores ocorridos no m s a ser determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).

CONSELHO DE ADMINISTRA O

DIRETORIA

CONTADOR: Robson Mackert – CRC n o 1SP 203697/O-4

RELAT RIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRA OES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **SG Equipment Finance S.A. – Arrendamento Mercantil** Examinamos as demonstra oes financeiras da SG Equipment Finance S.A. – Arrendamento Mercantil, que compreendem o balan o patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstra oes do resultado, das muta oes do patrim nio l quido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais pr ticas cont beis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administra o pelas Demonstra oes Financeiras - A Administra o da Sociedade   respons vel pela elabora o e adequada apresenta o dessas demonstra oes financeiras de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s institui oes autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necess rios para permitir a elabora o de demonstra oes financeiras livres de distor o relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade   a de expressar uma opini o sobre essas demonstra oes financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exig ncias  ticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter seguran a razo vel de que as demonstra oes financeiras e est o livres de distor o relevante. Uma auditoria envolve a execu o de procedimentos selecionados para obten o de evid ncia a respeito dos valores e divulga oes apresentados nas demonstra oes

financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avalia o dos riscos de distor o relevante nas demonstra oes financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avalia o de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elabora o e a adequada apresenta o das demonstra oes financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que s o apropriados nas circunst ncias, mas n o para expressar uma opini o sobre a efic cia dos controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui tamb m a avalia o da adequa o das pr ticas cont beis utilizadas e a razoabilidade das estimativas cont beis feitas pela Administra o, bem como a avalia o da apresenta o das demonstra oes financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evid ncia de auditoria obtida   suficiente e apropriada para fundamentar nossa opini o com ressalva.

Base para opini o com ressalva - A Sociedade registra as suas opera oes e elabora as suas demonstra oes financeiras com observ ncia das diretrizes cont beis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provis o para superavenu o de deprecia o, classificada no ativo permanente (Nota 3). Essas diretrizes n o requerem a reclassifica o das opera oes, que permanecem registradas de acordo com a disposi o da Lei n o 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante, realiz vel a longo prazo e rendas de arrendamento, mas resultam na adequada apresenta o do resultado e do patrim nio l quido de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil.

Opini o com ressalva - Em nossa opini o, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados no par grafo base para opini o com ressalva, as demonstra oes

financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira da SG Equipment Finance S.A. – Arrendamento Mercantil em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas opera oes e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s institui oes autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase - Reapresenta o dos valores correspondentes - Conforme mencionado na nota explicativa 2, certas informa oes correspondentes ao balan o patrimonial, as demonstra oes do resultado, das muta oes do patrim nio l quido e dos fluxos de caixa e as notas explicativas, foram alteradas em rela o  quelas anteriormente divulgadas nas demonstra oes financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2014, pelas raz es mencionadas na referida nota explicativa 2 e est o sendo representados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23, (Pr ticas Cont beis, Mudan as de Estimativa e Retifica o de Erro). Nossa opini o n o cont m ressalva relacionada a esse assunto.

S o Paulo, 17 de agosto de 2015



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6
Fl vio Serpejante Peppe
Contador CRC - 1SP172167/O-6

Renato Nantes
Contador CRC-1RJ115529/O-7